



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE ADM : 1997 / 2000

LEI N.º 022/97 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

04

Altera Lei Municipal n.º 021/97 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º (primeiro) da Lei 021/97 de 14 de outubro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado adquirir através de concorrência pública, pelo Sistema Financeiro de Consorcio, dois (2) caminhões basculante, equipados e novos, para a Secretaria de Transporte, obra e Serviços Urbano.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 13 dias do mês de novembro de 1997.


Adenesto Nunes
Prefeito Municipal

